

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 026/CEBM/2022**

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 21 de julho de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

PLANTÃO AO CENTRO DE ENSINO

Data	Horário	Dia da Semana	Grad/Mtcl/Nome
14 Jul 22	Das 0800h às 0800h	Quinta-feira	Cb BM Mtcl 931877-1 CLAYTON
15 Jul 22	Das 0800h às 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM Mtcl 920440-7-02 ALMEIDA
16 Jul 22	Das 0800h às 0800h	Sábado	Sd BM Mtcl 385558-9 PETRONIO
17 Jul 22	Das 0800h às 0800h	Domingo	Sd BM Mtcl 627384-0 DIEGO
18 Jul 22	Das 0800h às 1715h	Segunda-feira	Cb BM Mtcl 931877-1 CLAYTON
19 Jul 22	Das 0800h às 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM Mtcl 920440-7-02 ALMEIDA
20 Jul 22	Das 0800h às 0800h	Quarta-feira	Sd BM Mtcl 385558-9 PETRONIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ordem de Serviço:

Ordem de Serviço nº 002-2022-CEBM - Instrução ao Público Externo

1. FINALIDADE:

Recepcionar público externo ao CBMSC no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), para participarem de atividades educativas relacionadas à noções de atividade profissional bombeiro

militar.

2. REFERÊNCIAS:

- a. Orientações do Comandante do CEBM.
- b. IG 40-01

3. OBJETIVOS:

- a. Recepcionar demandas externas de outros órgãos públicos ou privados que busquem capacitação, treinamento ou informações relacionadas à atividade bombeiro militar;
- b. Realizar atividades que desenvolvam nos participantes conhecimentos atinentes à prática de primeiros socorros, à prevenção de acidentes e a extinção de princípios de incêndio;
- c. Adequar as instruções de acordo com a faixa etária e propósitos do público alvo;
- d. Pautar as ações instrucionais sob às regras de ensino vigentes na Corporação;

4. PÚBLICO ALVO

Qualquer entidade (pública ou privada) que deseje fomentar junto a seus colaboradores/alunos a prática de ações preventivas, a atuação em sinistros de baixa complexidade ou a busca por informações gerais relativas ao CBMSC.

5. EXECUÇÃO:

a. Das Atividades Propostas:

I. Sob a responsabilidade da Seção de Ensino será oportunizado aos participantes conhecimentos na área de primeiros socorros, combate a princípios de incêndio, uso e manuseios de extintores e palestras para divulgar aspectos institucionais do CBMSC;

II. Para realização das instruções os responsáveis poderão contar com todo o equipamento disponível no almoxarifado desta Unidade, respeitadas as prioridades relacionadas a instruções do próprio efetivo da Corporação;

III. Os militares da Seção de Ensino farão o respectivo cadastro no Sistema de Segurança Contra Incêndio, de forma a permitir a emissão de taxa para devida cobrança de entidades privadas que desejem realizar atividades de ensino e instrução no CEBM;

IV. Não será efetuada cobrança de entidades públicas ou que se enquadrem como organizações sem fins lucrativos;

V. Será responsabilidade da Seção de Ensino recepcionar o contato com as entidades interessadas, acompanhar e desenvolver as instruções de acordo com objetivos pré definidos, bem como, produzir imagens e texto alusivos às instruções realizadas de forma a disponibilizar ao B5 do CEBM para divulgação nas redes sociais desta casa de ensino ou no site da Corporação;

VI. A Seção de Ensino ficará encarregada de providenciar certificados de treinamento ministrados com, pelo menos, 2 horas de duração. Os certificados deverão receber numeração

específica para o ano de emissão, cuja ordem será expressa segundo controle mantido pela própria Seção.

b. Logística de Transporte

I. Para participação de entidades escolares da rede pública, poderão ser realizada a condução de alunos por meio de transporte coletivo do CEBM, desde que refira-se a transporte dentro do município de Florianópolis e que a instituição interessada delimite responsáveis (professores, monitores e/ou coordenadores) para acompanhar a visita.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A reserva de ônibus deverá ser agendada junto a Seção Administrativa do CEBM;
- b) As instruções deverão primar pela segurança de todos os participantes e o uso de chamás só está autorizado em instruções para maiores de idade desde que respeitadas regras de segurança e com emprego de EPI apropriado;
- c) Dúvidas e questões que não estejam contempladas nesta ordem poderão ser sanadas junto ao Comando do CEBM.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do Centro de Ensino

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

“Sem Alteração”

ASSINA:

Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do Centro de Ensino
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9E54ZV1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 21/07/2022 às 13:47:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjc0NV8xNjc3MF8yMDIyXzI FNTRaVjFH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016745/2022** e o código **9E54ZV1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.